



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 3/2013

Ementa: Fixa o período de recesso das atividades administrativas.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, Alan Ronaldo Troleis, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

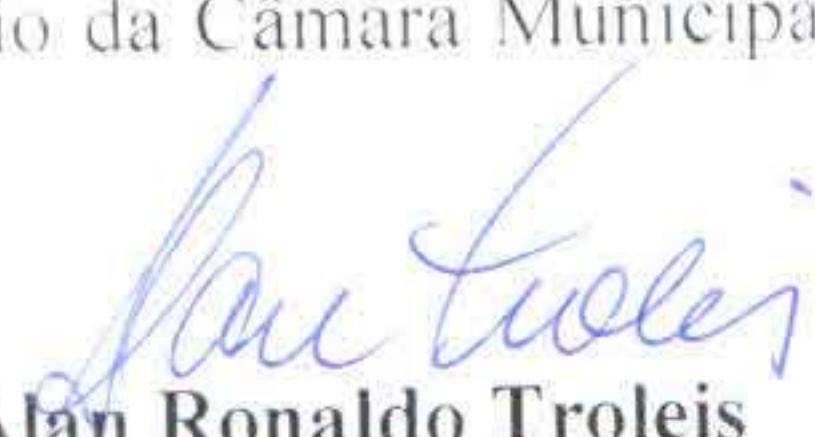
Artigo 1º - Fica fixado o período de recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, entre os dias 23/12/2013 a 05/01/2014.

§ 1º. No período fixado para o recesso não haverá expediente administrativo e atendimento ao público no recinto da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

§ 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco durante o período fixado de recesso das atividades administrativas poderão ser convocados pelo presidente, a prestarem seus serviços conforme necessário.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de vinte e três de dezembro de 2013, com efeitos a partir das datas especificadas.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco,
17 de dezembro de 2013.


Alan Ronaldo Troleis
Presidente